



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 342/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 10125/2018)

João Pessoa/PB, 13 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

#### **RESOLVE**

**Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017, o pagamento de 1 e 1/2 (*uma e meia*) diárias em favor do servidor **JOSE VIEIRA NETO**, Assessor de Comunicação Social, CJ - 02, matrícula nº 300.251.715, em razão de seu deslocamento desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 16/07/2018, com retorno previsto para o dia 17/07/2018, para realizar a cobertura jornalística e de forma institucional das conciliações coletivas que ocorrerão n Fórum Irineu Joffily, conforme autorização contida no PROCOLO TRT Nº 606-00015/2018.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 13/07/2018 16:47:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 351A70F921.86B4808D4C.FF2E5B483F.8010768BAD